

Fez-se de posse do Doutor Drº
Márcio Elias de Queiroz
no cargo de Juiz Substituto
da Justiça da Suprema Instan-
cia do Distrito Federal

Pesente dia 10 de outubro de 1962
no dia 10 de outubro de 1962, no Palácio do Planalto, em Brasília, Capital da República
Federativa do Brasil, perante o Excelecíssimo
Senhor Desembargador Willton Sebastião
Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça
do Distrito Federal, de conformidade com o
artigo 13, item IV da Lei nº 3254, de 14
de abril de 1960, compareceu o Doutor
Márcio Elias de Queiroz, brasileiro,
casado, natural do município de Souza,
Estado da Paraíba, apresentando Carteira
de Identidade nº 1.592.006, expedida pelo
Instituto Félix Pacheco, Estado do Rio de
Janeiro, em 11 de dezembro de 1958; Certi-
ficado de Lincação do Serviço Militar nº
106.205, Série B, expedido pelo Ministério da
Guerra, 2ª Região Militar, 15º Regimento de
Infanteria, em 12 de setembro de 1952;
Título Eleitoral nº 32.938, da 3ª Zona Elei-
toral do Estado de Goiás expedido em
30 de novembro de 1962; Atestado de Apti-
cidades incluso no processo do concurso;
Carteira de Sanidade e Capacidade Física
firmado pelo facultativo a serviço deste
Tribunal, do qual consta que o mesmo
está apto para posse em cargo público.

e Medida Provisória de Bens feita às fls. 10 do Boletim nº 5-17/68, a qual é parte integrante deste, tornando posse no cargo de Juiz Substituto da Justiça de Minas Gerais do Sistema Federal, para o qual foi nomeado por decreto de 30 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 31 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distinguido justicia, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis.

Do que, para constar, em plenário
Guimarães Fichler, Técnico Judiciário, "B" do
Quadro de Pessoal Permanentemente da Secretaria,
lavei o presente Termo, que vai pulsar ao
lo Síndicato da Magistratura de Pessoal, Minaçu
- Ceará, e devidamente assinado
Brasília, em 10 de janeiro de 1976.

Júlio César
Medeiros, Oficial